



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Eletrônico do Município de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a solicitação, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico 004/12 – **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA**, conforme a seguir:

A empresa World Car Veículos Ltda, solicitou o seguinte esclarecimento:

> “Gostaríamos muito de participar deste certame, nosso veículo Chassi, MAHINDRA, se enquadra em todos os quesitos solicitados no edital, menos a capacidade de carga de 1.700 Km.

A nossa é de 1.500 Kg., “mas é 4X4”.

Gostaríamos de saber se é possível alteração para o mínimo de 1.500Kg.”

Através do ofício nº 255/2012 a Secretaria Municipal de Educação nos informou sendo necessária a exigência de que a capacidade de carga do referido veículo permaneça inalterada:

- “**CAPACIDADE CARGA – CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1.700 Kg.**”

A Secretaria justificou essa exigência tendo em vista que o veículo será utilizado no transporte de material de construção pesados, tais como brita, madeira, cimento, etc.

Portanto, a aquisição de um veículo com capacidade menor de carga, irá onerar os cofres públicos com combustível, salários de servidor e levará mais tempo para que as obras sejam concluídas.

Sendo assim, permanece inalterada a descrição do item deste edital.

**Dinalva Cristina de Santana**  
**Pregoeira**